



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No. 3481 / 2023

Colendo Plenário,

APROVADO  
Sala das Sessões, em 01/11/2023

  
Secretário

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes para implementar serviço de **Ônibus Complementar à linha E893 – Chácara Guanabara**, capaz de atender de forma humanizada, moradoras/moradores da **Estrada Nagano**.

Essa indicação se faz necessária pois, em recente visita ao bairro, ouvimos da população local relatos sobre a situação que enfrentam diariamente ao ter que percorrer a pé uma distância de cerca de 3km, do ponto de ônibus até suas residências. Não bastasse a distância indigna e, a questão de segurança, (especialmente para mulheres que caminham, em média, 1 hora, à noite, por uma estrada remota), em dias de chuva o trajeto fica alagado, coberto de lama e barro, obrigando as pessoas que precisam pegar o ônibus a portarem um segundo par de sapatos, além de uma vasilha com água, para lavar os pés antes de vestir o calçado limpo e embarcarem no transporte. Parece literatura de séculos passados descrevendo as condições dos vilarejos da época. Mas, é a nossa Mogi das Cruzes do século XXI, onde, em algumas localidades, como a descrita no bairro Taboão, o serviço oferecido de infraestrutura e mobilidade condenam mogianas e mogianos a permanecerem no século XIX.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 31 de outubro de 2023

  
**INÊS PAZ**  
**VEREADORA – PSOL**